



| Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Assessoria Técnica

Marília, 14 de janeiro de 2022.

### Memorando

**Assunto:** Reorganização dos Leitos de UTI COVID-19 e Enfermaria COVID-19 no Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil do HCFAMEMA

**Para:**

Assessoria Técnica da Superintendência  
Chefia de Gabinete  
Comissões e Comitês  
Gerência de Comunicação  
Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação  
Gerência de Gestão Documental  
Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia  
Departamento de Atenção à Saúde à Saúde Materno Infantil  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Departamento de Infraestrutura e Logística  
Departamento de Tecnologia da Informação  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil  
Diretoria Clínica

Prezados Senhores,

**CONSIDERANDO** que atualmente o HCFAMEMA conta com 62 leitos exclusivos para COVID-19, sendo 10 alocados no Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil - DASMI, dentre eles, 02 leitos de Ginecologia/Obstetrícia, 06 leitos de Enfermaria Pediátrica e 02 leitos de UTI Infantil;

**CONSIDERANDO** a média de ocupação dos leitos COVID-19 no DASMI em dezembro p.p., sendo UTI COVID-19 Infantil 26%; Enfermaria Pediátrica 62% e Enfermaria Adulto (Obstetrícia) 13%;

*Classif. documental*

006.01.10.001



HCFAMEMEM202200251R

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Assessoria Técnica

**CONSIDERANDO** a média de ocupação dos leitos COVID-19 no DASMI nos 11 primeiros dias do mês corrente, sendo UTI COVID-19 Infantil 0%; Enfermaria Pediátrica 70% e Enfermaria Adulto (Obstetrícia) 50%;

**CONSIDERANDO** as alterações na forma de custeio dos leitos de UTI COVID-19 Adulto e Pediátricos, a partir de 01/01/2022, sendo o pagamento realizado mediante produção;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 12/01 p.p., a pedido da Superintendência do HCFAMEMA e que contou com a participação da solicitante, da Diretoria Técnica do DASMI e do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX - Marília.

Servimo-nos do presente para oficializar as pactuações realizadas na reunião supracitada, no que diz respeito a reorganização dos leitos COVID-19 do DASMI, conforme segue:

1- A partir desta formalização, o HCFAMEMA passará a disponibilizar 06 leitos de Enfermaria COVID-19 Adulto (Obstetrícia) e 08 leitos de Enfermaria COVID-19 Pediátricos no DASMI, destinados ao tratamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados da referida patologia, conforme critérios de admissão descritos no Protocolo Clínico HCFAMEMA para Manejo da COVID-19 em Ginecologia e Obstetrícia e em Pediatria (disponível no site institucional).

2- Serão mantidos 02 leitos UTI COVID-19 Infantil, sendo 01 Neonatal e 01 Pediátrico.

3- Atingindo a taxa de ocupação de 80% nos leitos, seja em UTI ou enfermaria, o HCFAMEMA disponibilizará novas vagas, mediante substituição de leitos gerais por leitos COVID-19, tendo em vista a necessidade de adequação de espaço físico e quadro de pessoal para atender essa demanda.

Solicitamos ampla divulgação aos serviços no âmbito assistencial e administrativo do HCFAMEMA e nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

